Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

"Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Miguel Pereira ."

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e

Considerando o constante dos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 1.774, de 24 de dezembro de 1998, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Infrações – JARI, do Município de Miguel Pereira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Miguel Pereira, constantes no Anexo ao presente Decreto, por um período de 02(dois) anos.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.770, de 14 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de Novembro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04 a 10 NOV. 2008.
Jornal BIM Nº 113
Página 01/02
Rubrica
Mat. 05/0039.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANEXO AO DECRETO Nº 3.405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

I – EFETIVOS:

I – Representante da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos (SMTU):

- Adilson Rodrigues de Almeida- Presidente
- Marcus Vinicius Rodrigues de Souza – Secretário (Cargo: Ajudante de Administração-Matrícula-05/1540).

II – Representante da Consultoria Jurídica (CJU)

- Lurdes B. da Costa Silva (Cargo:Auxilliar de Administação-Matrícula 05/1628).

III – Representante dos Taxistas Associados de Miguel Pereira

- José Joca Martins

II - SUPLENTES

I – Representante da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos

- Gilmara Barbosa de Oliveira Machado (Cargo: Assistente-Auxiliar de Transportes Urbanos-Matrícula: 05/1693).

II – Representante da Consultoria Jurídica

- Boaventura Vieira Muniz (Cargo: Consultor Jurídico).

III – Representante dos Taxistas Associados de Miguel Pereira (TAMPO)

- José Carlos Dias da Silveira.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de Novembro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04 de NOV. 2008
Jornal BEM Nº 113
Página 01/02
Rubrica
Mat. 05/0039